

TERMO DE ADITAMENTO

**DÉCIMO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
015/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
E A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.
(Processo Licitatório nº 196/2019)**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **ANTONIO CARLOS BERNARDO**, brasileiro, portador do Registro Geral MG-14.577.122, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.310.216-89, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.614.327/0001-47 com sede na Estrada do São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR**, brasileiro, gerente de contratos, casado, portador da cédula de identidade sob n.º 439478984 SSP/SP e CPF sob n.º 319.471.958-08, residente e domiciliado na Rua Argentina Grossi Tonini, 230, Apto 304, bloco 9, bairro Pão de Açúcar, na cidade de Pouso Alegre-MG, CEP 37.555-272, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 02 (dois) meses, iniciando em vinte e um de junho de dois mil e vinte e três (21/06/2023), findando em vinte de agosto de dois mil e vinte e três (20/08/2023).

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA
DA EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato pelo período de 02 (dois) meses, iniciando em vinte e um de abril de dois mil e vinte e três (21/04/2023), findando em vinte de junho de dois mil e vinte e três (20/06/2023).

CLÁUSULA TERCEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

O valor do contrato é de R\$7.993.479,28 (sete milhões, novecentos e noventa e três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).


CLÁUSULA QUARTA:


RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 11 de abril de 2023.


ANTÔNIO CARLOS BERNARDO
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Secretaria Municipal de Obras
Antonio Carlos Bernardo
Secretário Municipal de Obras


DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
Gilberto Dantas Delgado Junior
Representante Legal

VISTO: PROJU 